



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

No XVII – Nº 657 - Carnaubais-RN, terça-feira, 21 de novembro de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

| PODER EXECUTIVO | | |
|--|---|--|
| THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito | | |
| MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 | PODER JUDICIÁRIO | MINISTÉRIO PÚBLICO |
| Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares. | Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal | Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN |

Processo Administrativo n.º 1619/2017
Dispensa Emergencial de Licitação n.º 136/2017

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com as empresas:

Nome: Nome: M A MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGISTICA EIRELI – EPP, CNPJ: 01.886.386/0001-43, Avenida Manoel Batista de Souza, 260, anexo 01, Centro, Carnaubais/RN. Responsável Legal: Marcio André Martins, com o valor de R\$ 32.473,79 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos), em caráter emergencial para Aquisição de MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DO POÇO CARAJÁS TH-2 em caráter Urgência e Emergência e assim garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, 20 de novembro de 2017.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 475/2017 referente ao processo carona nº 017/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa JOAMAR ELOI DE VASCONCELOS, CNPJ 24.3638.425/0001-16, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de ataúdes e serviços funerários para doação às famílias carentes, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais, no valor global de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), com vigência por um período de 12 (meses), a contar da data de assinatura deste contrato.

Carnaubais/RN, 01 de Novembro de 2017.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

